



LEI Nº 76 DE 25 DE MARÇO DE 1996

Súmula:—Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública, a A.P. M. (Associação de Pais e Mestres) do Colégio Estadual Nicanor Bueno Mendes, sediada à rua Anchieta nº 534, nesta cidade de Jundiá do Sul, inscrita no CGC MF sob nº 78596.8067/0001-81.

Art. 2º — A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, dentro de 30 dias.

Art. 3º — Refogam-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Março de 1996


Aurelio Martiniano Gomes
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna Paranaense
Em 9 de Junho de 1996